## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 7.323

**NATUREZA DO FEITO:** 

Processo nº 17.921.2006-65-TCE.

**ASSUNTO:** 

Prestação de Contas do Fundo Estadual do Direito da Criança

e do Adolescente - FEDCA, exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: RELATOR:

Senhora Maria das Graças Alves Pereira Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Prestação de Contas. Fundo Estadual do Direito da Criança e do Adolescente. Regularidade com ressalva. Ausência de assinatura de profissional da Contabilidade nos Balanços e Demonstrativos Contábeis. Inconsistência da

Demonstração das Variações Patrimoniais. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício orçamentário e financeiro de 2005, de responsabilidade da Senhora Maria das Gracas Alves Pereira – Gestora do Fundo à época, com fulcro no inciso II, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva a de assinatura de profissional da Contabilidade nos ausência Balancos e Demonstrativos Contábeis e a inconsistência da Demonstração das Variações Patrimoniais. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima 

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco - Acre, 07 de julho de 2011.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA Relator

Fui presente:

**SÉRGIO CUNHA MENDONCA** Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre, CEP: 69.907-000, Telefone: (68)3025-2016 - Fonefax: (68)3025-2020 - e-mail: pres@tce.ac.gov.br